



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL 60/2018 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2/2018 - DOUTORADO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final do processo de seleção ao referido Programa, nos termos estabelecidos no EDITAL 60/2018 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2/2018 – DOUTORADO.

Linha de Pesquisa: Aquisição, Variação e Ensino:

<i>Classificação</i>	<i>Nome do(a) Candidato(a)</i>	<i>Nome do(a) Orientador(a)</i>
1	André Firpo Beviláqua	Prof. Dr. Vilson José Leffa
2	Helena dos Santos Kieling	Prof. Dr. Vilson José Leffa
1	Bruna Teixeira Correa	Prof ^a . Dr ^a . Giovana Ferreira Gonçalves
2	Paola Oliveira dos Santos	Prof ^a . Dr ^a . Giovana Ferreira Gonçalves
3	Bruna Santana Dias Cavalheiro	Prof ^a . Dr ^a . Giovana Ferreira Gonçalves
1	Renan Castro Ferreira	Prof ^a . Dr ^a . Isabella Ferreira Mozzillo
1	Maicon Farias Vieira	Prof ^a . Dr ^a . Letícia Richthofen de Freitas
2	Paula Penteadó de David	Prof ^a . Dr ^a . Letícia Richthofen de Freitas
1	Katiane Teixeira Barcelos Casero	Prof ^a . Dr ^a . Mirian Rose Brum-de-Paula

Linha de pesquisa: Literatura, Cultura e Tradução:

<i>Classificação</i>	<i>Nome do(a) Candidato(a)</i>	<i>Nome do(a) Orientador(a)</i>
1	Dóris Helena Soares da Silva	Prof ^a . Dr ^a . Daniele Gallindo Gonçalves da Silva
1	Janaína Buchweitz e Silva	Prof. Dr. Aulus Mandagará Martins
1	Renata Ribeiro Munhoz	Prof. Dr. Alfeu Sparemberger
2	Rebeca Bulcão da Silva	Prof. Dr. Alfeu Sparemberger
1	Lauren Carla Escotto Moreira	Prof. Dr. Helano Jader Cavalcante Ribeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Linha de pesquisa: Texto, Discurso e Relações Sociais:

<i>Classificação</i>	<i>Nome do(a) Candidato(a)</i>	<i>Nome do(a) Orientador(a)</i>
1	Ana Cláudia Porto	Prof ^a . Dr ^a . Aracy Ernst
2	Thaís de Almeida Rochefort	Prof ^a . Dr ^a . Aracy Ernst
3	Rita de Lima Nóbrega	Prof ^a . Dr ^a . Aracy Ernst

I. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para cada orientador, deverão comparecer para matrículas, na Secretaria do PPGL, sala 102 do CLC, conforme o disposto a seguir:

a) Período de matrículas: 21 a 24 de agosto de 2018, das 09h às 13h.

b) No ato deverão estar munidos de:

- i. **1(Uma) cópia da Ficha de Matrícula 2018/2_Doutorado**, (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/>), devidamente preenchida com os dados atualizados em editor de texto e, depois de impressa, assinada pelo aluno. **(Assinar apenas no campo da assinatura do discente)**. Favor não preencher o campo “MATRÍCULA”
- ii. Diploma original de Mestrado
- iii. Histórico original do Mestrado
- iv. Documento original de identificação com foto
- v. Certidão original de nascimento ou casamento

c) Realização de Matrícula por Terceiros:

A matrícula poderá ser realizada por terceiros mediante procuração original específica para esse fim, devidamente registrada em cartório, juntamente com uma cópia do documento de identidade do procurador.

Obs.: Na falta de qualquer dos documentos exigidos, não será efetivada a matrícula.

II. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- ✓ Os candidatos aprovados com classificação para além do número de vagas ofertadas para cada orientador ficam na suplência, podendo ser chamados em caso

Programa de Pós-Graduação em Letras
Rua Gomes Carneiro, nº 01, Bloco B, Sala 102
Campus Porto - Centro - CEP 96010-610 – Pelotas/RS - Brasil
Contato: (53) 32843812 - e-mail: ppgl.ufpel@gmail.com
Site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



de haver desistência de alunos cuja classificação se encaixa dentro do número de vagas ofertadas.

- ✓ De acordo com a lei 8.112, Art 117: "Ao servidor é proibido: XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;" Portanto, o procurador, segundo a norma jurídica, não poderá ser servidor público.
- ✓ Conforme consta no Edital 60/2018, Título I – DA INSCRIÇÃO, item 2, a: “Para candidatos com conclusão de curso de mestrado prevista para 2018/1, poderá ser entregue uma declaração da previsão da defesa de dissertação pelo programa a que está vinculado. O comprovante de conclusão do curso deve ser entregue no momento da matrícula.”

Pelotas, 17 de agosto de 2018.

Prof.ª. Dr.ª. Daiane Neumann
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Presidente da Comissão de Seleção do PPGL